

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 068/2021

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) O Ofício Circular Nº 128/2021/SVS/MS, de 17 de maio de 2021, referente à expansão da vacina Pfizer/Comirnaty nos municípios para ampliação da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
- b) A exiguidade de tempo hábil até a próxima Reunião Ordinária da CIB-PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a adesão dos seguintes municípios para utilização da vacina Pfizer/Comirnaty: Floriano/PI, Parnaíba/PI, Piripiri/PI, Bom Jesus/PI, São Raimundo Nonato/PI, Picos/PI, São João da Serra/PI, Campo Maior/PI e Água Branca/PI
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de maio de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI